



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ: 94.442.282/0001-20

AVENIDA PELOTAS, 595 – DERRUBADAS/RS – CEP: 98528-000

FONE: (55) 99949-4024 / 99935-7548 / 99623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2026

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, amparado no parecer exarado pela assessoria jurídica, resolve:

01 – Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

b) Objetivo: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e manutenção mensal da piscina pública e aquisição de materiais necessários para manutenção da piscina.

c) Contratado(a)/Fornecedor(a): EDERLI ROQUE GIACOMINI, inscrita no CNPJ nº 97.029.599/0001-28.

d) Valor Total: R\$ 39.368,10 (trinta e nove mil e trezentos e sessenta e oito reais e dez centavos).

e) Dotação Orçamentária:

| Dotação | Projeto/Atividade | Natureza Despesa | Especificação | Valor Despesa Prevista |
|---------|-------------------|------------------|--|------------------------|
| 776 | 2054 | 339039 | Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | R\$ 21.300,00 |
| 660 | 2094 | 339030 | Material de Consumo | R\$ 18.068,10 |

f) Da Justificativa de preço: Estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 (art. 72, inciso II), estando este, por conseguinte, justificado o preço (art. 72, inciso VII).

Por fim, que seja encaminhado ao setor de licitações e contratos para elaboração da minuta de contrato.

Derrubadas/RS, 17 de Abril de 2026.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal